



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29
Secretaria da Câmara Municipal

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a Intenção de Pregão Eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL DE CARÁTER INSTITUCIONAL, CONSTANDO A CRIAÇÃO, GERAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEÚDO (FOTO, ÁUDIO, MENSAGENS E VÍDEO) E GESTÃO DE REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.**

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa tem como objetivo principal demonstrar a necessidade premente da contratação de uma empresa especializada em serviços de comunicação digital, em total conformidade com as diretrizes e princípios da Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos. A Câmara Municipal de Goianésia do Pará, em seu papel de Poder Legislativo, tem o dever constitucional de garantir a transparência de suas ações, promover a participação popular e informar a população sobre os debates, decisões e projetos que impactam diretamente a vida de todos os munícipes. Até o momento, a comunicação da Casa Legislativa tem se limitado a canais tradicionais e a esforços internos que não atendem mais à crescente demanda por informação ágil e acessível. A ausência de uma estratégia de comunicação digital eficaz e profissional expõe a instituição a riscos como a disseminação de informações falsas e a perda de contato com uma parcela significativa da população, especialmente as gerações mais jovens.

A contratação do serviço se justifica para atender a diversas demandas institucionais, que até então não puderam ser atendidas de forma satisfatória. A primeira delas é a necessidade de alcance e engajamento. As plataformas digitais, como as redes sociais, representam o meio mais direto e eficiente para que o Poder Legislativo alcance um grande número de cidadãos. Uma gestão profissional dessas plataformas garante que a mensagem institucional chegue ao público-alvo de forma clara e envolvente, democratizando o acesso às atividades legislativas. Em segundo lugar, a contratação é fundamental para garantir a transparência e a devida prestação de contas. A produção



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29
Secretaria da Câmara Municipal

de conteúdo multimídia, como vídeos de sessões, infográficos explicativos sobre projetos de lei e notícias de interesse público, permite que a Câmara Municipal divulgue suas ações de forma transparente, fortalecendo a confiança da sociedade na instituição.

Ademais, a necessidade de contratar um serviço especializado se fundamenta na carência de recursos técnicos e humanos internos para executar a atividade com a eficiência e a qualidade requeridas. A criação de conteúdo multimídia, a gestão estratégica de campanhas digitais e a análise de métricas exigem conhecimentos e ferramentas específicas que não fazem parte do escopo de trabalho dos servidores da Câmara. Esta é a primeira vez que a Casa Legislativa busca essa solução, pois entende que a modernização da comunicação é um passo fundamental para se alinhar às expectativas da população e otimizar os recursos públicos. A contratação de uma empresa especializada é a solução mais adequada para garantir o nível técnico do serviço, evitando a criação de novos cargos e a necessidade de adquirir equipamentos e softwares caros e específicos.

Por fim, a opção pela contratação terceirizada é a mais vantajosa economicamente para a administração pública. A terceirização evita custos como salários, encargos sociais, treinamentos constantes e a aquisição e manutenção de licenças de softwares e equipamentos que seriam necessários para manter uma equipe interna com o mesmo nível de especialização. Ao realizar um processo licitatório, a Câmara Municipal assegura a seleção da proposta mais vantajosa para o erário, garantindo um serviço de alta qualidade a um preço competitivo. A contratação é essencial para que o Poder Legislativo de Goianésia do Pará consiga cumprir com seu dever constitucional de transparência e comunicação, promovendo o acesso à informação de forma ágil e eficiente, em plena conformidade com a legislação vigente e com o interesse público.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOUVER):

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de comunicação digital de caráter institucional como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29
Secretaria da Câmara Municipal

realizado por esta Câmara Municipal, ressalta-se ainda que esta contratação não apresente conflitos com o Plano Orçamentário Anual.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Para orientar o procedimento de contratação, informamos que é necessário contratar serviços específicos para viabilizar o planejamento e as atividades desta Câmara Municipal.

Com o objetivo de atender aos requisitos da licitação, espera-se que os serviços sejam prestados por profissionais com a devida capacitação técnica e experiência comprovada.

O objeto da contratação deverá atender às exigências de qualidade e aos padrões técnicos estabelecidos pelas normas aplicáveis, considerando as melhores práticas do mercado e as regulamentações dos órgãos competentes. A licitante deve garantir a excelência na execução dos serviços para que as necessidades da Câmara sejam plenamente atendidas.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Com o devido zelo nesta demanda, a Câmara Municipal de Goianésia do Pará, realizou o levantamento para as possíveis contratações de aquisição dos itens solicitados. As quantidades informadas neste Estudo Técnico Preliminar serão solicitadas conforme demanda.

Esta licitação visa o fornecimento elencadas neste Estudo Preliminar e se faz necessário para atender à execução do cronograma de atividades realizadas pela Câmara Municipal de Goianésia do Pará.

Levando em consideração conforme a requisição anexa, abaixo segue os quantitativos estimados para o objeto:

ITEM	DESCRICAO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	SERVICO DE COMUNICACAO DIGITAL	MÊS	12	R\$ 25.400,00	R\$ 304.800,00
	Prestação de serviço de comunicação direto digital de caráter institucional, constando de a criação, geração e tratamento de conteúdo (foto, áudio, mensagens e				



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29
Secretaria da Câmara Municipal

vídeo) e gestão de redes sociais, compreendendo as seguintes atividades:

- Produção de spots, vídeos e posts institucionais, alimentação de site oficial, migração de dados para o portal da transparência, bem como atuar como ouvidor municipal online.

- Gerenciamento de Redes Sociais Administrar os perfis oficiais da Câmara Municipal (Facebook, Instagram e outros). A empresa deverá disponibilizar os seguintes equipamentos e materiais necessários para a realização de lives e produção áudio visual:

- a) 2 câmeras DSLR FULL HD;
- b) Drone com resolução 4K,
- c) 4 microfones de lapela sem fio, teleprompter,
- d) notebook com mesa de corte digital,
- e) sistema de iluminação com led para cenários e veículo próprio para locomoção.

Os serviços serão prestados com execução de 25H SEMANAIS PRESENCIAL, com disposição para atender as necessidades do município em eventos públicos em geral, inclusive aos finais de semana.

Valor total: R\$ 304.800,00

5.1. A Forma de fornecimento se dará, conforme detalhado na tabela acima e em consonância às especificações complementares a seguir:

5.1.1. O objeto deverá estar à disposição da equipe da Contratante em até 3 (três dias) após a solicitação, permanecendo durante todo o período, sem ônus para a Contratante, dentro das especificações exigidas neste Estudo.

5.1.2. O fornecimento será acompanhado por servidor (es) responsável (eis) indicados pela Contratante a título de acompanhamento, fiscalização e recebimento, devendo o servidor responsável, conforme o caso, atestar formalmente no verso da Nota Fiscal de fornecimento respectivamente executados que os mesmos foram prestados de acordo com o especificado neste estudo e no Instrumento Contratual.

5.1.3. Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (Sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.

5.1.4. A Alimentação, transporte e demais custos com os profissionais responsáveis por fornecer serão por conta do contratado.

6. ESTIMATIVAS DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29
Secretaria da Câmara Municipal

6.1. Estimativa das quantidades a serem contratadas, considerando a interdependência com outras contratações:

- A contratação dos Serviços de Comunicação Digital, com duração prevista de 12 meses, é essencial para a transparência e modernização das ações da Câmara Municipal. A estimativa das quantidades a serem contratadas considera a necessidade de divulgar, de forma contínua e eficiente, as atividades legislativas, informando a sociedade sobre a atuação dos vereadores e o andamento dos projetos.

6.2. Estimativa do valor da contratação:

- Valor estimado desta licitação R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais).

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

7.1. Foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do órgão licitante.

8. JUSTIFICATIVAS PARA A SOLUÇÃO:

A Câmara Municipal de Goianésia do Pará, considerando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, elege o pregão eletrônico como a modalidade de licitação mais adequada para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e descartáveis.

A escolha por essa modalidade se justifica pela sua agilidade e eficiência. O pregão eletrônico, ao automatizar grande parte do processo, reduz significativamente os prazos para a conclusão da licitação, permitindo que a Câmara adquira os produtos necessários de forma mais célere. Além disso, a ampla divulgação eletrônica do certame atrai um número maior de fornecedores, tanto locais quanto de outras regiões, intensificando a competitividade e, conseqüentemente, resultando em melhores preços e condições comerciais para o órgão.

A transparência e o controle são outros pontos fortes do pregão eletrônico. Ao ser realizado em um ambiente virtual, todo o processo é registrado e pode ser acompanhado em tempo real por qualquer cidadão, o que contribui para a transparência e o combate



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29
Secretaria da Câmara Municipal

à corrupção. A possibilidade de auditoria das informações geradas pelo sistema eletrônico garante ainda maior controle e fiscalização sobre o processo licitatório.

A economia também é um fator relevante na escolha do pregão eletrônico. A maior competitividade entre os fornecedores, impulsionada pela ampla divulgação do certame, geralmente resulta em preços mais baixos para os produtos adquiridos, gerando uma significativa economia para a Câmara Municipal. Além disso, a agilidade e a eficiência do processo contribuem para uma melhor gestão dos recursos financeiros do órgão.

Por fim, a escolha do pregão eletrônico está em consonância com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que incentiva a utilização de ferramentas eletrônicas e a adoção de processos mais eficientes. A flexibilidade oferecida por essa modalidade permite que a Câmara Municipal adapte o processo licitatório às suas necessidades específicas, garantindo a obtenção dos melhores resultados.

Em resumo, o pregão eletrônico se apresenta como a modalidade de licitação mais adequada para a aquisição dos produtos em questão, pois combina agilidade, eficiência, transparência, economia e conformidade com a legislação vigente.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação dos **Serviços de Comunicação Digital** visa alcançar resultados mensuráveis e qualitativos que contribuirão para a eficiência, transparência e modernização da Câmara Municipal. Os principais resultados esperados são:

- **Ampliação do Alcance e do Engajamento:** A gestão profissional das plataformas digitais permitirá que a Câmara alcance um público mais amplo e diversificado, aumentando o número de interações, compartilhamentos e o engajamento geral com as publicações. Isso resultará em maior participação cidadã e na democratização das informações.
- **Aumento da Transparência:** A divulgação ágil e organizada das atividades legislativas garantirá que a população tenha acesso em tempo real às decisões, projetos de lei e ações dos parlamentares. O acesso facilitado à informação fortalecerá a confiança pública na instituição.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29
Secretaria da Câmara Municipal

- **Otimização de Recursos:** A gestão profissional dos canais digitais permitirá a otimização de tempo e recursos internos que atualmente são dedicados de forma pulverizada à comunicação. A contratação de um serviço especializado garante um melhor retorno sobre o investimento, com resultados mais eficazes e consistentes.
- **Fortalecimento da Imagem Institucional:** Uma comunicação digital profissional, consistente e estratégica fortalecerá a imagem da Câmara como uma instituição moderna, acessível e comprometida com a transparência e a participação popular.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

A contratação de **Serviços de Comunicação Digital**, por sua natureza, não gera os mesmos impactos ambientais que a aquisição de bens ou a execução de obras. No entanto, o processo licitatório pode e deve considerar a sustentabilidade. A seguir, listamos alguns pontos e as medidas de tratamento cabíveis:

- **Impacto:** Consumo de energia elétrica pelos equipamentos eletrônicos (servidores, computadores, etc.) utilizados na prestação do serviço.
 - **Medida de Tratamento:** Exigir que a empresa contratada comprove a utilização de **equipamentos com certificação de eficiência energética** e, se possível, que adote fontes de energia renovável ou compense a emissão de carbono gerada.
- **Impacto:** Geração de resíduos eletrônicos (lixo eletrônico) e a necessidade de descarte adequado de equipamentos obsoletos.
 - **Medida de Tratamento:** Solicitar que a empresa apresente um **Plano de Logística Reversa** para o descarte de seus equipamentos, demonstrando que eles serão enviados para locais de reciclagem ou tratamento, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- **Impacto:** Consumo de papel e outros insumos impressos para relatórios, projetos e documentos internos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29
Secretaria da Câmara Municipal

- **Medida de Tratamento:** Incentivar a empresa a adotar uma **gestão documental digital** completa, minimizando a necessidade de impressões. A comunicação entre a empresa e a Câmara deve ser preferencialmente por e-mail e plataformas de compartilhamento de arquivos.

11. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto da Portaria Municipal n.º 002/2024/CM/PA de 22 de janeiro de 2024, art. 82 a 86 da lei n.º 14.133/21 e os demais aspectos normativos, onde conclui-se pela VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO – uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente as demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de aquisição.

Goianésia do Pará – PA, 19 de setembro de 2025.

Emerson Santos Marinho
Diretor Legislativo
Portaria n.º 003/2025-CMGP